



ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL  
PREMIAÇÃO AOS AGENTES CULTURAIS E FAZEDORES DE CULTURA

O presente Edital tem o valor total de **R\$ 52.278,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais)** distribuídos da seguinte forma:

A) **AUDIOVISUAL**

1. **DIVISÃO DOS RECURSOS**

Categoria valor total de **R\$ 36.413,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e treze reais)** distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 26.404,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e quatro reais)** para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe;
- b) Até **R\$ 6.664,00 (Seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais)** para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
- c) Até **R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais)** para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

2. **DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

A) **Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**

**Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **15 minutos**, Gênero: **Documentário histórico**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

B) **Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua.**

**Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:**

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

Estado de Goiás

Avenida Antônio Francisco da Silva, s/n Centro – CNPJ : 00.027.722/0001-30 - Fone:(62)3358 1215

E-mail: prefeiturasantaisabel@yahoo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA ISABEL - GO**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:**

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.**

**Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

**2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES:**

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS INDÍGENAS E NEGROS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
<b>Inciso I</b>   LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem: Documentário	1	-	1	<b>R\$ 26.404,00</b>	<b>R\$ 26.404,00</b>
<b>Inciso II</b>   Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	1	-	1	<b>R\$ 6.664,00</b>	<b>R\$ 6.664,00</b>
<b>Inciso III</b>   Ação de Formação Audiovisual.	1	-	1	<b>R\$ 3.345,00</b>	<b>R\$ 3.345,00</b>

**Valor Total: R\$ 36.413 ,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL**

Estado de Goiás

Avenida Antônio Francisco da Silva, s/n Centro – CNPJ : 00.027.722/0001-30 - Fone:(62)3358 1215

E-mail: prefeiturasantaisabel@yahoo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA ISABEL - GO**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**D) DEMAIS AREAS – PREMIAÇÃO**

**1. DIVISÃO DOS RECURSOS**

Categoria no valor total de R\$ **15.865,00 (Quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais)** distribuídos da seguinte forma:

A) Projetos Livres

**1. PROJETOS DE ATIVIDADES CULTURAIS EM UMA OU MAIS CATEGORIAS ABAIXO RELACIONADAS:**

**1.1. Dança**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras:

I – produção de espetáculos de dança;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;

IV – publicações na área da dança ou

V– outro objeto com predominância na área da dança.

**1.2. Música**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos:

I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – gravações de álbuns musicais;

IV – criação de obras musicais;

V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

VI – publicações na área da música; ou

VII - outro objeto com predominância na área da música.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL**

Estado de Goiás

Avenida Antônio Francisco da Silva, s/n Centro – CNPJ : 00.027.722/0001-30 - Fone:(62)3358 1215

E-mail: prefeiturasantaisabel@yahoo.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL - GO



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



### 1.3. Teatro

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infanto juvenil, teatro musical, dentre outros:

- I – montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;
- II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III – realização de mostras e festivais;
- IV – publicações na área do teatro; ou
- V – outro objeto com predominância na área de teatro.

### 1.4. Artes Plásticas e Visuais

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual:

- I – realização de exposição ou feiras de artes;
- II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III – produção de obras de arte;
- IV – publicações na área de artes plásticas e visuais; ou
- V - outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

### 1.5. Artesanato e Economia Criativa

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens:

- I – realização de feiras, mostras, exposições;
- II – produção de peças artesanais;
- III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – publicações na área de artesanato; ou
- V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

### 1.6. Leitura, escrita e oralidade

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade:

- I – publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;
- II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL**

Estado de Goiás

Avenida Antônio Francisco da Silva, s/n Centro – CNPJ : 00.027.722/0001-30 - Fone:(62)3358 1215

E-mail: prefeiturasantaisabel@yahoo.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL - GO



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



- III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV - apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;
- V – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;
- VI - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

### **1.7. Patrimônio Cultural e cultura popular**

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre patrimônio cultural material ou imaterial, bens tombados e registrados, imóveis de relevância histórica e arquitetônica, ou as diversas manifestações, celebrações e saberes considerados expressões das tradições culturais que integram a Região:

- I – pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;
- II - publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades da região;
- III – educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;
- IV – exposições, criação de catálogo;
- V – elaboração de material educativo; ou
- VI – outro objeto relacionado ao patrimônio cultural material ou imaterial, festejos e mestres do saber cultural.

### **1.8. Circo**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros:

- I – manutenção e recomposição da infraestrutura circense;
- II – montagem, produção e circulação de espetáculos circenses;
- III – ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – realização de mostras e festivais;
- V – publicações na área do circo; ou
- VI – outro objeto com predominância na área de artes cênicas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL**

Estado de Goiás

Avenida Antônio Francisco da Silva, s/n Centro – CNPJ : 00.027.722/0001-30 - Fone:(62)3358 1215

E-mail: prefeiturasantaisabel@yahoo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA ISABEL - GO**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

<b>CATEGORIAS</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>COTAS PARA PESSOAS NEGRAS</b>	<b>COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>PRÊMIO MÁXIMO POR PROPOSTA</b>	<b>VALOR TOTAL DA CATEGORIA</b>
Propostas de projetos livres.	1	-	-	1	R\$ 15.865,00	R\$ 15.865,00
						<b>Valor total: R\$ 15.865,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL**

Estado de Goiás

Avenida Antônio Francisco da Silva, s/n Centro – CNPJ : 00.027.722/0001-30 - Fone:(62)3358 1215

E-mail: prefeiturasantaisabel@yahoo.com.br